



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.604 - quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.269

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
BBRUNA SILVA LEMES	Analista Legislativo	40-III	04.12.2023
CAROLINA B. GOMES AMATO	Redator	40-III	04.12.2023
GABRIELA M. M. DE MAGALHAES	Analista Administrativo	40-III	04.12.2023
MARILEA FERREIRA A. GOMES	Publicitário	40-III	04.12.2023
MELISSA C. M. BOURGUIGNON	Analista Legislativo	40-III	04.12.2023
SHARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico Administrativo	30-III	04.12.2023
THAIS BARBOSA DE SOUZA	Analista Administrativo	40-III	04.12.2023
VANESSA CAMACHO MORAES	Redator	40-III	04.12.2023

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.040

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **OSWALDO VILALBA**, matrícula n. 14.424, por 15 (quinze) dias, no período de 14.11.2023 a 28.11.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.041

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE**, no(s) dia(s) 01 de dezembro de 2023, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.042

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **SHARA RODRIGUES DA SILVA**, no(s) dia(s) 13 e 14 de novembro de 2023, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.043

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALISSON NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula n. 14.434, por 10 (dez) dias, no período de 23.11.2023 a 02.12.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

PORTARIA N. 6.044

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **MARYANE KAROLINE MATOS BARÃO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023, de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.045

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **STEFANY ROBERTA DE OLIVEIRA MAIA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023, de 20 de janeiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.046

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **FRANCIELLE PEREIRA JARA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023, de 28 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.047

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 199/2021

Contrato administrativo nº: 038/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/12/2021, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE CAMPO GRANDE LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2023 a 06/12/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 7.800,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de periódicos e Anuidades

Empenho nº: 592, de 04/12/2023

Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 199/2021

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Sebastião Geraldo Pereira da Silva

PORTARIA N. 6.049

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **MARCIO LOPEZ MARQUES, ANTONIO JOSÉ FAUSTINO** e **RANNIER PEREIRA DE SOUZA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento dos Bens Patrimoniais adquiridos por esta Câmara Municipal, previstas no art. 3º do Ato n. 059/2018 – Mesa Diretora, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 5º, § 1º, I, alínea "a", sobre a **recepção de bens patrimoniais de informática**.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **VITOR YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ FAUSTINO** e **RANNIER PEREIRA DE SOUZA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento dos Bens Patrimoniais adquiridos por esta Câmara Municipal, previstas no art. 3º do Ato n. 059/2018 – Mesa Diretora, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 5º, § 1º, I, alínea "c", sobre a **recepção de materiais de comunicação e publicidade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5.627, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diogrande n. 6.938, de 08 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.050

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **RANNIER PEREIRA DE SOUZA, FABIANE MENEZES ROSA** e **ANTONIO JOSÉ FAUSTINO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem as Comissões para Recebimento dos Bens Patrimoniais adquiridos por esta Câmara Municipal, previstas no art. 3º do Ato n. 059/2018 – Mesa Diretora, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 5º, § 1º, I, alíneas "b" e "d", sobre os **demais bens patrimoniais não integrantes da alínea "a", inciso I, § 1º do referido art. 5º e recepção dos materiais de consumo**, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5.628, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diogrande n. 6.938, de 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 38/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a Sessão Solene de outorga da Medalha "Professora Rose Rocha" para homenagear os melhores do esporte (Resolução n. 1.269/18), a realizar-se no dia 11 de dezembro, segunda-feira, às 18h, no Plenário "Oliva Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a Sessão Solene de outorga da Medalha "Amigos da Primeira Infância" (Resolução n. 1.376/23), a realizar-se no dia 12 de dezembro, terça-feira, às 19h, no Plenário "Oliva Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 40/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a Sessão Solene de outorga da "Medalha Legislativa Nelson Denis de Direitos Humanos Campo-Grandense" (Resolução n. 1.350/21), a realizar-se no dia 13 de dezembro, quarta-feira, às 19h, no Plenário "Oliva Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA MS (ABMCJ) E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, PARA PROMOVER, DIVULGAR E DIVULGAR E REFORÇAR AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

**CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE
AO ABANDONO DE ANIMAIS**

de
zembro
Verde

MALTRATAR
E ABANDONAR
ANIMAIS É CRIME.

Para denunciar disque:

190 (Polícia Militar)

156 (SUBEA - Subsecretaria do Bem-Estar Animal)

DECAT - Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista.

www.camara.ms.gov.br

[f](#) [@](#) [x](#) [v](#) @camaracgms



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE